DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Educação - CME 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.149/22

DE 26 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, LUIZ HENRIQUE RUIZ** e Sra. **SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 011/2.022 – Processo nº 081/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas do Jardim São Francisco Xavier (I), no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 17/08/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 26 de julho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.150/22

DE 26 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, LUIZ HENRIQUE RUIZ** e **SERGIO MASAO HOSSOYA,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 012/2.022 – Processo nº 082/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas do Jardim São Francisco Xavier (II), Rua das Margaridas, Rua das Orquídeas, Rua das Rosas e Av. Gaspar Ricardo, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 18/08/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 26 de julho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.151/22

DE 26 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 009/2022 – Processo nº 071/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa para a construção de cobertura e piso em grama artificial na EMEIF Fusae Yabuta – BAS 168, no Bairro União, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 27/07/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 26 de julho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em serviços; OBJETO: 1º aditamento contratual, prorrogado em 12 meses, ou seja, até 31/07/2023; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 028/2021. Bastos/SP., 28.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL DO P.E.R.P Nº 085/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Auto Posto 2 Irmãos de Bastos Ltda; OBJETO:7º aditamento do contrato n.º 091/2021, p/ o item gasolina aditivada, redução de R$ 0,59 de R$ 6,48 para R$ 5,89 e para o item gasolina comum, redução de R$ 0,59 de R$ 6,38 para R$ 5,79 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2021.Bastos/SP., 28/07/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de BASTOS

Recursos Humanos

Relação dos classificados para vagas disponíveis no Processo Seletivo Simplificado 001/2022 Secretaria Municipal de Almoxarifado

CARPINTEIRO				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Dirceu da Silva	5,0	8,0	6,5
02	Eraldi Assis da Rocha	6,0	3,0	4,5

COLETOR DE LIXO DOMICILIAR				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Bruno Rafael Pereira de Oliveira	6,0	5,5	5,75
02	Michel Henrique Moura	6,0	5,5	5,75
03	Eliezer Menossi de Lima	6,0	5,5	5,75

ELETRICISTA ESPECIALIZADO EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Claudemir Ferreira Costa	5,0	12,00	8,5

MOTORISTA DE CAMINHÃO				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Luis Marcelo Canuto de Souza	5,0	12,0	8,5
02	Donizete Ribeiro Alves	6,0	10,0	8,0
03	Fagner Lima da Silva	5,0	10,0	7,5
04	Miguel Neves de Souza	5,0	10,0	7,5
05	Aduilson Lourenço Cavalcante	4,0	10,0	7,0
06	Jonas Félix dos Santos	5,0	9,0	7,0
07	Edson Honorato da Costa	4,0	9,0	6,75
08	Alexandre Cervantes de Oliveira	4,0	9,0	6,75
09	Reinaldo Rodrigues da Silva	5,0	8,5	6,75
10	Michel Ferreira da Silva	5,0	8,0	6,5
11	Essil Pereira de Souza Junior	5,0	8,0	6,5
12	Rogério Fernandes dos Santos	5,0	8,0	6,5
13	Deli Rodrigues Batista	5,0	8,0	6,5
14	Valdemir Campos da Silva	6,0	6,5	6,25

Prefeitura do Município de BASTOS
Recursos Humanos

15	Edvaldo Candido do Nascimento	4,0	8,0	6,0
16	Jeferson de Oliveira Pereira	5,0	7,0	6,0
17	Ismael Leopoldo Felipe	5,0	6,5	5,75
18	Elenisfalto Ferreira	6,0	5,5	5,75
19	Valtair da Silva	5,0	5,5	5,75
20	Noander Mendes Pontes	5,0	5,5	5,25
21	Nilton Cézar Arcanjo Ferreira	5,0	4,5	5,25

OPERADOR DE MOTO SERRA				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	**Nome**	**Análise de Currículos**	**Avaliação Entrevista**	**Classificação Final**
01	Cícero Donizete Ferreira Santos	5,0	11	8,0

PEDREIRO				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	**Nome**	**Análise de Currículos**	**Avaliação Entrevista**	**Classificação Final**
01	Josimar do Prado Alves	3,0	9,0	6,0

PINTOR				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	**Nome**	**Análise de Currículos**	**Avaliação Entrevista**	**Classificação Final**
01	José Neto Gomes	6,0	8,0	14,0
02	Anderson Ricci Gomes	5,0	6,0	11,0
03	Edson Santana	4,0	6,0	10,0
04	Paulo Sérgio Andreassi	4,0	6,0	10,0
05	Vanderlei Birochi	3,0	2,0	5,0

PINTOR LETRISTA				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	**Nome**	**Análise de Currículos**	**Avaliação Entrevista**	**Classificação Final**
01	Antônio Carlos de Carvalho	5,0	12	8,5

SERVENTE DE PEDREIRO				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	**Nome**	**Análise de Currículos**	**Avaliação Entrevista**	**Classificação Final**

Prefeitura do Município de BASTOS
Recursos Humanos

01	José Bispo Alves	6,0	7,0	6,5
02	Vanderlei Aparecido Massoti	5,0	8,0	6,5
03	Kelvi Rufino dos Santos	6,0	6,0	6,0
04	Marlon Henrique Florence Borges	5,0	5,0	5,0
05	Paulinho Alves da Silva	5,0	5,0	5,0
06	Milton Guanais	4,0	6,0	5,0

TRATORISTA AGRÍCOLA				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	**Nome**	**Análise de Currículos**	**Avaliação Entrevista**	**Classificação Final**
01	Valter Aparecido dos Santos	5,0	13	9,0
02	Jean Bruno Sena	3,0	9,0	6,0
03	Anderson Pereira Franco	5,0	7,0	6,0
04	Rodrigo Antônio dos Santos	5,0	6,0	5,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 27 de Julho de 2022

Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal

Gilberto Setsuo Shinodaki
Assessor da Divisão de Almoxarifado

Membros da Comissão

José Carlos Pereira Alves – RG nº 18.344.581-8

Jurandir Mussio – RG nº 25.172.047-0

Luis Donizeti Ferreira Dias – RG nº 18.344.227-1

Prefeitura do Município de BASTOS — Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA – ABAI

O Conselho Municipal de Educação do Município de Bastos/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei 1.322/97 de 11/11/1997, tendo em vista o Parecer nº 01/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Artigo 1º Nos termos do Artigo 11 – IV da Lei Federal nº 9.394 de 20/11/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e nos Decretos nº 7.237/2010, nº 8.242/2014, Lei nº 2.749/17 de 08/08/17, fica AUTORIZADA, por um período de dois anos (2 anos), o funcionamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA – ABAI, tendo como modalidade especifica de Educação Infantil de 0 à 3 anos de idade, localizada na Rua: General Osório nº1006 – Centro – Bastos/SP – 17690-000, sob o CNPJ: 47.584.396/0001-25.

Artigo 2º - Fica convalidados os estudos realizados nesta unidade de ensino desde o inicio de seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Bastos/SP em 28 de julho de 2022.

HOMOLOGADO a Resolução CME/BASTOS Nº 01/2022, do egrégio Conselho Municipal de Educação de Bastos.

Em 29 de julho de 2022

Conselh. Ina Maria Algarte dos Santos Lima
PRESIDENTE DO CME

Conselh. Fátimo Porto Barboza Júnior
Conselho Municipal de Educação

Conselh. Matheus Felipe Duarte da Silva
Conselho Municipal de Educação

IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em diário oficial e afixado em local público de costume.